Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 2.655 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve designar os Srs. ANTONIO CARLOS VALENTE, PAULO DELLA TESTA, JORGE LUIZ VITTI e JOSÈ PAULO DA SILVA para comporem comissão que deverá analisar o Regulamento do Sistema de Produtividade concedido aos fiscais pela Lei nº 3.705, de 20 de junho de 1985.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 21 DE JANEIRO DE 1986 .

ADNEI PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal